



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 9.434, DE 4 DE
FEVEREIRO DE 1997
Art. 4º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997-02-04;9434>